



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE JANEIRO DE 2021

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.214/2021

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2196/2020 de 10/12/2020, com as seguintes codificações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO</b>	
0301.04.122.0016.1003.4490520000000.1092(1947.0) Equipamentos e material permanente	R\$.367,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>	
0501.26.782.0123.2018.3390390000000.0001(10387.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.13.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
0601.12.365.0071.2028.3190040000000.0020(15592.6) Contratação por tempo determinado	R\$.10.000,00
0601.12.365.0071.2028.3190040000000.0031(15593.4) Contratação por tempo determinado	R\$.22.000,00
0602.12.361.0067.2036.3190040000000.0031(23353.6) Contratação por tempo determinado	R\$.10.000,00
0601.12.365.0071.2089.3190040000000.0031(20819.1) Contratação por tempo determinado	R\$.20.000,00
0601.12.365.0071.1017.4490520000000.1028(151.85.8) Equipamentos e material permanente	R\$.25.500,00
0601.12.365.0071.2028.3390300000000.1028(16204.3) Material de Consumo	R\$.6.000,00
0601.12.365.0071.2028.3390390000000.1028(16588.3) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
0601.12.365.0071.2029.3390300000000.1028(17583.8) Material de Consumo	R\$.8.500,00
0601.12.365.0071.2029.3390390000000.1028(18024.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.8.000,00
0602.12.361.0067.1019.4490520000000.1028(21712.3) Equipamentos e material permanente	R\$.16.962,39
0602.12.361.0067.2036.3390300000000.1028(23988.7) Material de Consumo	R\$.18.000,00
0602.12.361.0067.2036.3390390000000.1028(24398.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.6.000,00
0601.12.365.0071.1017.4490520000000.1090(15186.6) Equipamentos e material permanente	R\$.17.627,60
0602.12.361.0067.1019.4490520000000.1090(21713.1) Equipamentos e material permanente	R\$.17.500,00
0601.12.365.0071.2030.3390390000000.1074(18834.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.7.008,50
0601.12.365.0071.2031.3390390000000.1074(19735.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.7.000,00
0602.12.361.0067.2037.3390390000000.1074(25269.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.000,00
0603.12.362.0069.2040.3390390000000.1074(28437.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.5.800,00
0601.12.365.0071.2032.3390300000000.1026(20098.0) Material de Consumo	R\$.10.353,47
0601.12.365.0071.2033.3390300000000.1026(20281.9) Material de Consumo	R\$.8.500,00
0602.12.361.0067.2039.3390300000000.1026(26034.7) Material de Consumo	R\$.12.000,00
0603.12.362.0069.2040.3390300000000.1023(282650) Material de Consumo	R\$.10.000,00
0603.12.362.0069.2040.3390390000000.1023(28436.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.46.741,38
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0701.10.301.0047.1025.4490510000000.0040(31644.0) Obras e instalações	R\$.66.555,52
0701.10.301.0047.2046.3390140000000.4500(33298.4) Diárias	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2095.3390140000000.4011(39569.2) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4500(31224.0) Equipamentos e material permanente	R\$.10.000,00
0701.10.301.0047.2046.3390300000000.4500(33316.6) Material de Consumo	R\$.20.556,00
0701.10.301.0047.2046.3390320000000.4500(33544.4) Material bem, serviço distribuição gratuita	R\$.9.505,40
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500(33838.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.68.889,42
0701.10.301.0047.2047.3190110000000.4500(34654.3) Vencimentos e vantagens	R\$.5.600,00
0701.10.301.0047.2080.3390300000000.4500(37391.5) Material de Consumo	R\$.9.681,10
0701.10.301.0047.2081.3190110000000.4500(37976.0) Vencimentos e vantagens	R\$.6.196,40
0701.10.301.0047.2095.3190040000000.4500(38978.1) Contratação por tempo determinado	R\$.25.000,00
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4011(31222.3) Equipamentos e material permanente	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.1025.4490510000000.4011(31646.6) Obras e instalações	R\$.56.000,00
0701.10.301.0047.2048.3190110000000.4090(35683.2) Vencimentos e vantagens	R\$.47.217,37
0701.10.301.0047.2049.3190110000000.4160(36729.0) Vencimentos e vantagens	R\$.761,00
0701.10.301.0047.2095.3190040000000.4011(38977.3) Contratação por tempo determinado	R\$.8.000,00
0701.10.301.0047.2095.3390300000000.4011(39593.5) Material de Consumo	R\$.49.066,62
0701.10.301.0047.2095.3390320000000.4011(39821.7) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.21.101,17
0701.10.301.0047.2095.3390390000000.4011(40077.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.25.000,00
0701.10.302.0046.2077.3390390000000.4501(41335.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.101,75
0701.10.303.0006.2050.3390320000000.4050(42495.1) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.4.768,12

“Teu Progresso Nosso Futuro”



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0701.10.303.0006.2050.33903200000000.4503(42496.0) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.6.279,12
0701.10.304.0004.2052.33903000000000.4502(43326.8) Material de Consumo	R\$.1.516,00
0701.10.304.0004.2052.33903900000000.4502(43600.3) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.604,22
0701.10.301.0047.1024.44905200000000.4002(31221.5) Equipamentos e material permanente	R\$.243,91
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$.789.504,06</b>

### Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.33903000000000.0001(8503.0) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0501.26.782.0123.2019.33903900000000.0001(10747.6) Outros Serviços Terceiros PJ	R\$.5.000,00
0502.15.451.0077.2023.33903000000000.0001(13048.6) Material de Consumo	R\$.3.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0031(23599.7) Vencimentos e vantagens	R\$.52.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903900000000.0031(24397.3) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.0036.33704100000000.4500(31179.0) Contribuições	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.0036.33704100000000.0040(31178.2) Contribuições	R\$.3.200,00
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.0040(33315.8) Material de Consumo	R\$.9.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903500000000.0040(33690.4) Serviços de Consultoria	R\$.2.000,00
0701.10.301.0047.2046.33903600000000.0040(33708.0) Outros Serviços de Terceiros PF	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2046.33933000000000.0040(34305.6) Material de Consumo	R\$.10.000,00
0701.10.301.0047.2047.33901400000000.0040(34900.3) Diárias	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2047.33903000000000.0040(34912.7) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2047.33903300000000.0040(35083.4) Passagens e deslocamentos	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2047.33903900000000.0040(35105.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2048.33901400000000.0040(36014.7) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2048.33903000000000.0040(36032.5) Material de Consumo	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2048.33903300000000.0040(36203.4) Passagens e deslocamentos	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2048.33903900000000.0040(36236.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2049.31900400000000.0040(36482.7) Contratação por tempo determinado	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2049.33901400000000.0040(36918.7) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2049.33903000000000.0040(36936.5) Material de Consumo	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2049.33903300000000.0040(37107.6) Passagens e deslocamentos	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2049.33903600000000.0040(37129.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2081.33901400000000.0040(38253.1) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2081.33903000000000.0040(38265.5) Material de Consumo	R\$.1.200,00
0701.10.301.0047.2081.33903900000000.0040(38458.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2081.33933000000000.0040(38618.9) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0701.10.301.0047.2083.33901400000000.0040(38628.6) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2083.33903000000000.0040(38640.5) Material de Consumo	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2083.33903900000000.0040(38776.2) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2095.33901400000000.0040(39568.4) Diárias	R\$.1.000,00
0701.10.301.0047.2095.33903000000000.0040(39592.7) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0701.10.301.0047.2095.33903200000000.0040(39820.9) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2095.33903900000000.0040(40076.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0701.10.304.0004.2052.33901400000000.0040(43307.1) Diárias	R\$.500,00
0701.10.304.0004.2052.33903000000000.0040(43325.0) Material de Consumo	R\$.1.655,52
0701.10.304.0004.2052.33903300000000.0040(43566.0) Passagens e deslocamentos	R\$.1.000,00
0701.10.304.0004.2052.33903900000000.0040(43599.6) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.13.000,00
0701.10.305.0004.1028.44905200000000.0040(43934.7) Equipamentos e material permanente	R\$.1.000,00
0701.10.305.0004.2053.33903000000000.0040(44413.8) Material de Consumo	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2095.33903000000000.0040(39593.5) Material de Consumo	R\$.1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$.147.555,52</b>

### Art. 3º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o art.1º:

Superávit do recurso 1023 – PEATE - Transporte Escolar Estadual	R\$.56.741,38
Superávit do recurso 1026 – PNAE - Merenda escolar	R\$.30.853,47
Superávit do recurso 1028 – Salário Educação	R\$.98.962,39
Superávit do recurso 1074 – PNATE – Transporte Escolar Federal	R\$.28.808,50
Superávit do recurso 1090 – Alienação de Bens - Educação	R\$.35.127,60
Superávit do recurso 1092 – Alienação de Bens – Livre	R\$.367,60
Superávit do recurso 4002 – Alienação de Bens – ASPS	R\$.243,91
Superávit do recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica	R\$.164.167,79

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Superávit do recurso 4050 – Farmácia Básica	R\$.4.768,12
Superávit do recurso 4090 - PSF	R\$.47.217,37
Superávit do recurso 4160 – PIM	R\$.761,00
Superávit do recurso 4500 – Atenção Básica	R\$.155.428,32
Superávit do recurso 4501 – Média e Alta	R\$.1.101,75
Superávit do recurso 4502 – Vigilância em Saúde	R\$.11.120,22
Superávit do recurso 4503 – Assistência Farmacêutica	R\$.6.279,12
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT</b>	<b>R\$.641.948,54</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ALINE LOCATELLI**  
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Turismo